DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Terça-feira, 21 de dezembro de 2021 **Ano V | Edição nº 565** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2021

OBJETO: contratação de Prestação de Serviços Médicos para realização de Plantões Médicos de Pronto Atendimento, Ambulatorial e Hospitalar na Unidade Mista de Saúde denominada Hospital Municipal "Júlio Rodrigues de Paula" neste município, conforme Termo de Referência, Planilha Orçamentária.

Na data de **17 de dezembro de 2021**, às **09:15 horas**, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portarias n. 2.008/2021 e 1.896/2021.
Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e, constatando a presença dos interessados à sessão, teve início o credenciamentos dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados e não credenciados abaixo:

Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006
ATENTO SERVICOS DE SAUDE LTDA	xxxxxxxxxxxxx		
Cristiano Reis de Morais	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	sim
Credenciado			
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006
SIMSAUDE SERVICOS LTDA	xxxxxxxxxxxxx		
Gilviano Marcos de Queiroz	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	sim
Credenciado			
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006
ALIVE SAÚDE SERV. MED. LTDA	xxxxxxxxxxxxx		
Gustavo Luiz Ribeiro	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	sim
Não Credenciado			
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006
ASS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	xxxxxxxxxxxxx		
Heverton Freire de Oliveira	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	sim
Não Credenciado			
Proponente/Representante	CNPJ/CPF	RG	art. 44 da LC 123/2006
MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE	xxxxxxxxxxxxx		
Jeanne Chrisley Assis Oliveira	xxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxx	não
Credenciado			

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA FINANCEIRA ESCRITA
Ato continuo foi aberto os Envelopes contendo as Propostas Financeiras e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escrita, verificando se a mesma atendia aos requisitos do edital, passando-se então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

PROPOSTA APRESENTADAS (valores globais)

Empresa 1: **ASS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**	**R$ 1.850.000,00**
Empresa 2: **SIM SAUDE SERVICOS LTDA**	**R$ 2.014.800,00**
Empresa 3: **ALIVE SAÚDE SERV. MED. LTDA**	**R$ 2.117.000,00**
Empresa 4: **ATENTO SERVICOS DE SAUDE LTDA**	**R$ 2.299.500,00**
Empresa 5: **MEDPRIME CLINICA GESTAO E SAUDE S/A**	**R$ 2.354.250,00**

LANCES:

Foram classificados para a etapa de lances as empresas abaixo:

1º SIM SAUDE SERVICOS LTDA	**R$ 2.014.800,00**
2º ATENTO SERVICOS DE SAUDE LTDA	**R$ 2.299.500,00**
3º MEDPRIME CLINICA GESTAO E SAUDE S/A	**R$ 2.354.250,00**
3º MEDPRIME CLINICA GESTAO E SAUDE S/A	**DECLINOU**
2º ATENTO SERVICOS DE SAUDE LTDA	**R$ 1.994.652,00**
1º SIM SAUDE SERVICOS LTDA	**R$ 1.974.705,48**
2º ATENTO SERVICOS DE SAUDE LTDA	**R$ 1.954.958,43**
1º SIM SAUDE SERVICOS LTDA	**R$ 1.890.000,00**
2º ATENTO SERVICOS DE SAUDE LTDA	**DECLINOU**
1º SIM SAUDE SERVICOS LTDA	**R$ 1.890.000,00**

NEGOCIAÇÃO: não

HABILITAÇÃO

Considerada aceitável a oferta de menor preço o Pregoeiro, antes da apreciação dos documentos de habilitação.
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisado os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, das empresas:

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
SIM SAUDE SERVICOS LTDA			Inabilitada
ATENTO SERVICOS DE SAUDE LTDA			Habilitada

RECURSO: sim

A empresa SIMSAUDE SERVICOS LTDA, através de seu representante legal, senhor Gilviano Marcos de Queiroz, faz constar que: "na situação da inabilitação da SIMSAUDE SERVICOS LTDA não se aplica a essa licitação por se tratar de um caso restrito a Prefeitura de Itapira/SP (consulta ao TCE-SP – impedimento)."

A empresa ALIVE SAÚDE SERV. MED. LTDA, através de seu representante legal, senhor Gustavo Luiz Ribeiro, faz constar que: "peço o apontamento em ata, de todos os tramites ocorridos em seção, onde, a comissão de licitação nos credenciou, abriu nossa proposta comercial, como a dos restantes dos licitantes e após todos estes tramites foi constada a minha inabilitação no credenciamento."

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA-SP
52.381.720/0001-48

A empresa ATENTO SERVICOS DE SAUDE LTDA, através de seu representante legal, senhor Cristiano Reis de Morais, faz constar que: "apresentação planilha de custos devido a possibilidade pelos valores apresentados pela empresa SIM SAUDE SERVICOS LTDA, devido o contrato ser inexequível; atestado de qualificação técnica da empresa não apresentam todos as informações exigidas no edital (Item 7.1.4, subitem 7.1.4.2)."

A empresa MEDPRIME CLINICA GESTAO E SAUDE S/A , através de seu representante legal, senhora Jeanne Chrisley Assis Oliveira, faz constar que: "preço inexequível, necessário apresentar planilha de custos por entendermos que o valor é inexequível da licitante vencedora; fraude em licitação; atestados de capacidade técnica não atenderam o que o edital pede no item 7.1.4.2. No índice do balanço a assinatura digital não pode ser consultada, não sendo possível comprovar sua autenticidade. O pregoeiro habilitou a empresa ATENTO SERVICOS DE SAUDE LTDA, sem conseguir diligenciar o atestado de Capacidade Técnica, da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava/SP, que não apresentam os requisitos solicitados no item 7.1.4.2 e de acordo com o edital é necessário no mínimo dois atestados. "

A empresa ASS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, através de seu representante legal, senhor Heverton Freire de Oliveira, faz constar que: "que devido a inabilitação manifesta-se desejo de apresentar recurso."

Em obediência ao art. 4, inciso XVIII da Lei n. 10.520/2002, que diz: *poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.*

Poderão solicitar copia do recurso no e-mail licitacao@colombia.sp.gov.br.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinado, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS :
Durante a abertura dos documentos de habilitação houve a solicitação por parte dos licitantes a diligenciamento para comprovação de sua validade das seguintes documentações:
Atestado de Capacidade Técnica, da Prefeitura do Município de Peabiru/PR, apresentado pela licitante CLINICA MEDICA DR. MARCO FABIO S/S ME (SIMSAUDE SERVICOS LTDA).
Atestados de Capacidade Técnica, da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava/SP e Prefeitura de Planura/MG, apresentado pela licitante ATENTO SERVIÇOS DE SAUDE.